

PORTARIA Nº 013/2026

CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO E CAPACITAÇÃO À SERVIDORA LUTRÍCIA HIANI MACHADO MONTI SOUZA, COM FULCRO NO ART. 48-A, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 387, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 -A, da Lei Complementar nº387/2019 que “*Dispõe sobre a estrutura organizacional, plano de cargos, carreira e vencimentos da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências*”;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 48 -A, da Lei Complementar nº387/2019 é devido ao servidor ocupante exclusivamente de cargo de provimento em comissão o Adicional de Titulação e Capacitação, a ser pago nos percentuais de acordo com o título de escolaridade apresentando na solicitação encaminhada à Presidência;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER à servidora **LUTRÍCIA HIANI MACHADO MONTI SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, o Adicional de Titulação e Capacitação, nos termos do inciso II, do art. 48-A, da Lei Complementar 387/2019.

Art. 2º. Nos termos do § 5º do art. 48-A da Lei Complementar nº 387/2019, a vantagem decorrente desta Portaria será devida a partir do mês subsequente ao início de sua vigência.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº114/2025, de 10 de setembro de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, 30 de janeiro de 2026.

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:0075
3363674

Assinado de forma
digital por UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2026.01.30
17:18:44 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente